



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

ANEXO RP-12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASINHA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 5º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 026/2018

OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 026/2018, para continuidade da gestão do Projeto Futebol e Futsal na cidade de Atibaia visando a formação física esportiva, moral, social, afetiva e solidária de, no mínimo, 500 (quinhentas) crianças, jovens e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, no contra turno escolar, bem como sua prorrogação até 31/12/2022.

ADVOGADO(S): (*)

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionado no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e data: Atibaia, 15 de dezembro de 2021



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: DANIEL DE FARIA DIAS

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer

CPF: 080.179.746-20

RG: 15.759.588

Data de Nascimento: 24/05/1988

Endereço Residencial completo: Residencial Rua das Orquídeas, 155 – Condomínio Porto Atibaia – Guaxinduva

E-mail institucional: daniel.dias@atibaia.sp.gov.br

E-mail pessoal: danieldias2405@hotmail.com

Telefone: 11 – 98961.7797 - 11 - 4411-2767

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: DANIEL DE FARIA DIAS

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer

CPF: 080.179.746-20

RG: 15.759.588

Data de Nascimento: 24/05/1988

Endereço Residencial completo: Residencial Rua das Orquídeas, 155 – Condomínio Porto Atibaia – Guaxinduva

E-mail institucional: daniel.dias@atibaia.sp.gov.br

E-mail pessoal: danieldias2405@hotmail.com

Telefone: 11 – 98961.7797 - 11 - 4411-2767

Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: Marcelo Ferreira

Cargo: Presidente

CPF: 150.358.258-25

RG: 20.739.270-5

Data de Nascimento: 08/11/1973

Endereço Residencial completo: Rua São Roque, nº 105, Jardim Jaraguá,, Atibaia/SP

E-mail institucional: bec.brasinha@gmail.com

E-mail pessoal: bec.brasinha@gmail.com

Telefone: (11) 99533-0891

Assinatura: